DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Edição nº 349

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 075/2022 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, PARA VIGÊNCIA ATÉ 18 DE ABRIL DE 2023, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”;
- PORTARIA DE Nº 082/2022 - “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F3E4BF3BD5-1C50180C8C-F725A310C2-5F29F2889A

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 075/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, PARA VIGÊNCIA ATÉ 18 DE ABRIL DE 2023, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e constitucionais, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 58, inciso I, e em consonância com a Lei Municipal nº0005/97, de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Tanque Novo, estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Tanque Novo e seus respectivos suplentes para a vigência até 18 abril de 2023, conforme abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal

a) Amanda Soraia Matos Santos – Titular
b) Mábia Fernandes Rocha – Suplente

II Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

a) Eunice Oliveira Neves Carneiro - Titular

b) Bruno O. Dias - Suplente

c) Adriana Oliveira de Jesus - Titular

d) Vanessa Dos Santos Aguiar Silva - Suplente

III Representantes de Pais de Alunos na Rede Municipal de Ensino

a) Nayana da C. S. Del Vale - Titular

b) Poliana Pereira Neves - Suplente

c) Juliana Nascimento Dias - Titular

d) Eliane M. Pimenta – Suplente

IV Representantes de Entidades Civis Organizadas

a) Marcia Conceição Souza Costa – Titular
b) Cleiton Matias Machado
c) Suzete Dos Santos Sousa – Titular
d) Marisete Marques Da Silva – Suplente

Art. 2º Fica nomeada, conforme eleição constada na Ata nº 60 de 29 de setembro de 2022, a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tanque Novo.

I – Presidente: Bruno Oliveira Dias

II - Vice presidente: Eunice Oliveira Neves Carneiro

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tanque Novo, Estado da Bahia 22 de dezembro de 2022

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 082/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – INÁCIO LOPES SILVA – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 644 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

02 – GUIMARINHO XAVIR DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA DE N° 329 - À CONTAR DO DIA 02/12/2022;

03 – MARIZETE SILVA LESSA – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 11 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

Art. 2° Conceder licença prêmio, com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – SAUL MAGALHÃES CARNEIRO – VÍGIA - MATRÍCULA DE N° 7 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

02 – MARIZETE MALHEIRO CARNEIRO – TÉC. EM BIBLIOTECA - MATRÍCULA DE N° 643 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

03 – IRENE AUGUSTA DE SOUZA – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 43 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

04 – MARIZA MARQUES DA SILVA MOREIRA - ACS - MATRÍCULA DE N° 269 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

05 – HAMILTON TRINDADE DE BRITO – VIGIA - MATRÍCULA DE N° 595 - À CONTAR DO DIA 02/01/2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162